

MICROSCÓPIO

RAUL PILLA

Por um dos melhores negócios do mundo se tem, geralmente, a exploração de refinarias de petróleo. E' esta, além da que decorre dos interesses da defesa nacional, a consideração com que, principalmente, se costuma justificar o monopólio petrolífero por parte do Estado. Pois bem, a refinaria de Mataripe, na Bahia, que deveria ser explorada por uma sociedade mista, com metade do capital tomada pelo Estado e metade subscrita por particulares, não logrou o concurso do capital privado, que dvido se suporia estar de aplicações tão remunerativas.

Daí o projeto de lei do illustre deputado Hermes Lima, que, revogando o decreto-lei n.º 9.881, de 16 de setembro de 1946, cria a entidade autárquica Refinaria de Mataripe, na cidade do Salvador, que a si incorporará os bens e direitos adjudicados à Refinaria Nacional de Petróleo S.A. Sem tão oportuna providência, o govêrno custearia integralmente a construção da usina, arcaria com os ônus e riscos iniciais e, de acôrdo com o que dispõe o parágrafo 1.º do artigo 1.º do referido decreto-lei, venderia as suas ações aos particulares depois de dois anos de funcionamento, isto é, quando certos e tentadores "fôssem" os lucros da exploração.

Como se explica tão completo desinterêsse por parte do capital privado? Não é preciso pesquisar-lhe a razão. Tão incapaz, tão perdulária, tão irresponsável se tem mostrado, em geral, a administração das autarquias (para não falar na administração geral do Estado) que ninguém confia absolutamente em emprêsas de que participe o govêrno: basta a sua intervenção, para estragar os melhores negócios.

O caso da Refinaria Nacional de Petróleo S. A. é um grave sintoma: demonstra da mais eloquente maneira uma generalizada desconfiança na ação administrativa do poder público brasileiro. E quem poderá dizer que não seja fundada? Quem ignorará os negócios e negociações que à sombra do poder público se fazem?